



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

e-mail: camara@marolnet.com.br

Biênio 2005/2006 – “Vivendo o presente e construindo o futuro”

PORTARIA Nº 024 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2006

EMENTA: EXONERA SERVIDORA

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da lei, e usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 25, inciso II da lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Exonerar a pedido, do quadro de funcionários desta Augusta Casa de Leis, Anna Aparecida Benicá Gonçalves, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/ES sob o nº. 7.739, que ocupava o Cargo de Assessora Jurídica, nomeada por meio da Portaria 001 de 03 de janeiro de 2005, de acordo com os termos da Lei nº. 515 de 04 de fevereiro de 2005.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, em 06 de novembro de 2006.


TENÓRIO GOMES DA SILVA
Presidente

O presente ato foi afixado nesta
Câmara Municipal de Marilândia - ES
em 06/11/2006


“SERVIDO”
Aparecida Borges Perin
Assessora Técnica
Legislativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO
EM: 06/11/2006

SERVIDOR
Gilmar Passamani Pereira
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO
MAT. N.º 039